



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**

**SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS
Av. Tristão Gonçalves, 912 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-000**

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados
Período: 6 e 7 de junho de 2023

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 11 horas e 30 minutos, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados – Fortaleza/CE, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, Doutor Clóvis Valença Alves Filho, bem assim dos servidores Paulo Rogério da Cunha Moura (Secretário da Corregedoria-Regional), Celenilton Gomes da Silva (Assistente de Gabinete), Ênio Antônio Costa Lopes (servidor da Divisão de Estatística) e Edgardino Sales Martins (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes	Ivânia Silva Araújo
Secretário de Distribuição e Cumprimento de Mandados	Marcelo Câmara Benevides
Alcance de atendimento	Fortaleza
Norma de criação	Ato 95, de 5 de setembro de 2003
Data da última correição realizada	03 a 05 de maio de 2022

2. QUADRO ATUAL DA SECRETARIA – 1º GRAU DE JURISDIÇÃO:

A Unidade é composta por 46 (quarenta e seis) integrantes, sendo 03 (três) servidores administrativos (Analistas e Técnicos) e 43 (quarenta e três) Oficiais de Justiça, dentre os quais o Secretário da Unidade.

2.1. Oficiais de Justiça:

Nome do(a) Oficial(a) de Justiça	Cargo	Data de início no cargo
Marcelo Câmara Benevides	Oficial de Justiça - Secretário	14/05/2010 – Oficial 22/09/2016 – Secretário
Alexandre Freire Figueiredo	Oficial de Justiça	02/01/2002
Ana Cláudia Girão Nogueira Bischofberger	Oficial de Justiça	27/11/1990
Ana Lima Chaves Gurgel	Oficial de Justiça	19/04/1996
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	Oficial de Justiça	25/08/1997
Antônio Bianor Neto Pinheiro	Oficial de Justiça	26/08/1996
Antônio César da Silveira Campos	Oficial de Justiça	18/02/2003
Antônio Mauro Rodrigues Soares	Oficial de Justiça	01/01/2005
Argélia Barroso Pinto	Oficial de Justiça	01/12/1986
Caio Leonardo Lucas Rocha	Oficial de Justiça	18/08/2010
Carlinda Maria Ramalho	Oficial de Justiça	05/07/1993
Carlos Eduardo Furtado Pinto	Oficial de Justiça	01/06/2014
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	Oficial de Justiça	15/03/2000
Clarke Rodrigues de Souza	Oficial de Justiça	03/09/1997
Claudionora Pires Dos Santos	Oficial de Justiça	19/04/1996
Daniela Greice Ceppe de Almeida Tahim	Oficial de Justiça	12/09/2005

Danilo Santos Ferraz	Oficial de Justiça	03/10/2005
Débora Virgínia Sales Rodrigues	Oficiala de Justiça	08/01/2010
Elena Campos Dell'Orto	Oficiala de Justiça	23/04/1996
Erika Maria de Carvalho Cyrino	Oficiala de Justiça	13/08/1996
Flávia Aguiar Cabral Furtado Pinto	Oficiala de Justiça	01/11/2014
Francisco José Bezerra Soares	Oficial de Justiça	07/12/1993
Gabriela Dantas de Castro Lima	Oficiala de Justiça	07/03/2012
Gileno Melo Sabóia	Oficial de Justiça	01/10/1994
Ilona dos Reis Facchini	Oficiala de Justiça	07/03/2008
José Artur Soares de Almeida	Oficial de Justiça	10/02/2020
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	Oficiala de Justiça	30/03/1998
Luana Sávia Araújo Aires	Oficiala de Justiça	27/10/1997
Márcia Cavalcante Campos	Oficiala de Justiça	19/04/1996
Márcia Escolástica Barroso Melo	Oficiala de Justiça	05/10/1993
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	Oficiala de Justiça	14/07/1986
Maurício Aguiar Santos	Oficial de Justiça	16/06/2004
Mônica Maria Farias de Castro	Oficiala de Justiça	07/08/1996
Norberto Camelo Mesquita	Oficial de Justiça	02/09/1996
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	Oficial de Justiça	04/02/2013
Rafael do Carmo Barreto	Oficial de Justiça	22/01/2007
Raquel Braga Olinda	Oficiala de Justiça	21/03/2006
Rômulo Raulison de Oliveira	Oficial de Justiça	09/01/2008
Sandra Mara Ferreira Andrade	Oficiala de Justiça	05/12/2005
Socorro de Maria Mendonça Oliveira	Oficiala de Justiça	03/11/2015
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	Oficial de Justiça	22/04/1996
Teresa Elisabeth Peres Holanda	Oficiala de Justiça	11/05/2015
Vanessa Melo Moreira de Deus	Oficiala de Justiça	13/08/1996

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

2.2 Servidores da área administrativa do 1º Grau de Jurisdição:

Nome do(a) servidor(a)	Cargo/Função	Data no cargo/função
Antônio Gonzaga da Silva	Técnico Judiciário FC-01 Secretário Especializado	02/01/1990
Edilmo Bezerra de Sousa	Técnico Judiciário	28/06/1984
Sandra Paiva Martins	Técnico Judiciário	

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

3. QUADRO ATUAL DA DIVISÃO – 2º GRAU DE JURISDIÇÃO:

3.1. Oficiais de Justiça:

Nome	Cargo/Função	Data no Cargo/Função
Júlia Carneiro Lacerda	Oficiala de Justiça	04/07/1996
Manoel Silas Galdino de Oliveira	Oficial de Justiça	30/06/1993
Mary Vânia Leitão Viana	Oficiala de Justiça	20/06/1997
Pautila Maria Viana Brito	Oficiala de Justiça	26/01/2010

Obs: A oficiala de justiça, Júlia Carneiro Lacerda, é membro do NUGEPNAC, onde realiza o trabalho administrativo daquele Núcleo, cumprindo mandados apenas em casos específicos.

3.2. Servidores da área administrativa:

Nome	Cargo/Função	Data no Cargo/Função
Francisco Patrício Pinheiro	Técnico Judiciário/Secretário Judiciário	24/06/2016
Moema Martins Mourão de Brito	Analista Judiciário/Secretária Judiciária Substituta	08/06/2020

Obs. Os servidores acima listados são lotados na Secretaria Judiciária, mas atuam, também, no apoio à Central de Mandados, fazendo a redistribuição de mandados e praticando todos os atos necessários ao seu bom funcionamento.

4. ATIVIDADES DA SECRETARIA:

A Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados Judiciais é formada por duas equipes distintas – uma que atua na parte administrativa e outra no cumprimento dos mandados judiciais (Oficiais de Justiça). O Secretário da Unidade

atua principalmente na área administrativa/gestão, embora também continue atuando como Oficial de Justiça, cumprindo mandados judiciais.

4.1. Área Administrativa:

As tarefas da área administrativa são assim distribuídas:

Há três servidores (Técnicos Judiciários) atuando nesse âmbito. As tarefas da área administrativa são assim distribuídas:

- a) um servidor é responsável pelo atendimento às partes e seus procuradores presencialmente, bem assim pelo atendimento às ligações telefônicas (público interno e/ou externo);
- b) um servidor (designado Assistente do Coordenador) é encarregado de: distribuição dos mandados urgentes (enviados para os Oficiais de plantão), após análise do Secretário; redistribuição dos mandados (após a primeira diligência) de um Oficial para outro, quando for o caso, em se tratando de áreas distintas de atuação; manutenção de contato com os Oficiais plantonistas para tratar das ordens a eles direcionadas durante o plantão; afastamentos dos Oficiais (férias ou licenças);
- c) dois servidores são responsáveis pela elaboração das planilhas de cobranças mensais dos mandados que estejam pendentes de cumprimento (em atraso); e pelas respostas às demandas recebidas via *e-mail* funcional;
- d) um servidor é incumbido de dar suporte aos Oficiais quanto ao uso dos equipamentos da Unidade; arquivar os documentos encaminhados à Secretaria; enviar *e-mails* aos Oficiais acerca de comunicados do Secretário (ou de determinações judiciais direcionadas a todos os Oficiais ou de forma específica e pessoal);
- e) o atendimento preliminar das Varas é dividido entre os três servidores;
- f) o Balcão Virtual é realizado e dividido entre os três, atuando principalmente o Secretário Especializado;
- g) um Oficial de Justiça atua como Secretário da Unidade, desempenhando as seguintes atribuições:
 - g.1) controle das atividades dos servidores administrativos;
 - g.2) avaliação da atuação dos Oficiais no tocante à emissão de suas certidões;
 - g.3) análise diária de todos os mandados expedidos como urgentes para realizar o devido encaminhamento e acompanhamento das ordens enviadas aos Oficiais Plantonistas;
 - g.4) homologação das escalas do plantão ordinário (diário) e judiciário (semanal);
 - g.5) acompanhamento dos mandados oriundos do Tribunal sob a responsabilidade do Oficial indicado para a realização das diligências, quando do plantão judiciário ou na ausência de Oficiais no 2º grau de Jurisdição;
 - g.6) avaliação dos servidores administrativos;
 - g.7) monitoramento da distribuição de mandados por Oficial e por área;
 - g.8) orientação aos Oficiais sobre o cumprimento dos mandados, sempre que necessária;
 - g.9) elaboração de documentos relatando falhas porventura existentes no PJe, para conhecimento da STIC;
 - g.10) encaminhamento de relatórios de mandados pendentes de cumprimento (em atraso) por parte dos Oficiais, para conhecimento e providências pelo Juiz Diretor do Fórum;
 - g.11) encaminhamento, ao Juiz Diretor do Fórum, de queixas formuladas pelas partes e representações feitas pelos Juízes em desfavor dos Oficiais de Justiça;
 - g.12) realização de reuniões com a equipe administrativa e os Oficiais para tratar de temas relacionados ao desenvolvimento da atividade funcional;
 - g.13) atendimento às partes e/ou seus procuradores, para fornecer esclarecimentos sobre o cumprimento de mandados/diligências;
 - g.14) prestação de esclarecimentos a Magistrados e servidores de Varas sobre as ordens judiciais que tramitam na Secretaria;
 - g.15) avaliação e atestação do relatório mensal de indenização de transporte dos Oficiais, lançando diretamente, via de regra, a solicitação de pagamento no SIGEP;
 - g.16) encaminhamento da frequência dos servidores administrativos da Secretaria ao SIGEP;
 - g.17) solicitação de reavaliação da capacidade laborativa dos servidores que se encontram com restrições temporárias;
 - g.18) alteração nas áreas de atuação dos Oficiais de acordo com necessidade de serviço;
 - g.19) encaminhamento de demandas diversas dos Oficiais ao Juiz Diretor do Fórum, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais;
 - g.20) recepção e tratamento dos documentos enviados via malote digital;
 - g.21) análise e homologação da escala de férias dos servidores;
 - g.22) avaliação de desempenho dos servidores;
 - g.23) elaboração de rodízio semestral de lotação dos Oficiais de Justiça;
 - g.24) monitoramento excepcional de mandados das Jurisdições do Interior, quando de necessidade de substituição;
 - g.25) envio mensal de relatório de produtividade da unidade para a Corregedoria;

4.2. Oficiais de Justiça:

Existem atualmente 43 (quarenta e três) Oficiais de Justiça no âmbito da Secretaria, incluindo-se o Secretário, os quais são responsáveis pela concretização das decisões emanadas das autoridades judiciais, de acordo com os mandados distribuídos, atuando, notadamente, na promoção de atos de comunicação processual, penhora, arresto e avaliação. São

cumpridos os mandados expedidos dentro da Jurisdição de Fortaleza-CE, oriundos, via de regra do 1º Grau de Jurisdição e, excepcionalmente do 2º, quando do plantão judiciário ou ausência de Oficiais ali lotados.

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

5. OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO EM GOZO DE FÉRIAS NO ANO DE 2022:

FÉRIAS 2022 (29.05 a 31/12/2022)					
Nome	Início	Término	Parcela	Dias	Referência
Debora Virginia Sales Rodrigues	23/05/22	03/06/22	1a	12	2022
Claudionora Pires dos Santos	30/05/22	08/06/22	2a	10	2022
Socorro de Maria Mendonca Oliveira	01/06/22	10/06/22	1a	10	2022
Argelia Barroso Pinto	06/06/22	15/06/22	1a	10	2022
Elena Campos Dellorto	27/06/22	07/07/22	1a	11	2022
Erika Maria de Carvalho Cyrino	28/06/22	07/07/22	2a	10	2022
Ana Lima Chaves Gurgel	04/07/22	15/07/22	1a	12	2022
Antonio Gonzaga da Silva	04/07/22	15/07/22	2a	12	2022
Danilo Santos Ferraz	04/07/22	22/07/22	2a	19	2022
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	04/07/22	13/07/22	2a	10	2022
Raquel Braga Olinda Macedo	04/07/22	13/07/22	1a	10	2021
Romulo Raulison de Oliveira	04/07/22	13/07/22	1a	10	2022
Sandra Mara Ferreira Andrade	04/07/22	13/07/22	1a	10	2022
Gileno Melo Saboia	11/07/22	30/07/22	1a	20	2022
Alexandre Freire Figueiredo	12/07/22	22/07/22	1a	11	2021
Gabriela Dantas de Castro Lima	15/07/22	29/07/22	1a	15	2022
Antonio Bianor Neto Pinheiro	18/07/22	29/07/22	2a	12	2022
Antonio Cesar da Silveira Campos	18/07/22	29/07/22	1a	12	2022
Clarke Rodrigues de Souza	18/07/22	29/07/22	2a	12	2022
Debora Virginia Sales Rodrigues	18/07/22	27/07/22	2a	10	2022
Edilmo Bezerra de Souza	18/07/22	27/07/22	2a	10	2022
Jose Artur Soares de Almeida	18/07/22	06/08/22	1a	20	2022
Marcia Cavalcante Campos	18/07/22	29/07/22	1a	12	2022
Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	18/07/22	29/07/22	2a	12	2022
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigao	20/07/22	03/08/22	2a	15	2022
Carlos Eduardo Furtado Pinto	21/07/22	29/07/22	1a	9	2022
Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	21/07/22	29/07/22	1a	9	2022
Teresa Elisabeth Peres Holanda	25/07/22	03/08/22	1a	10	2022
Caio Leonardo Lucas Rocha	27/07/22	05/08/22	2a	10	2022
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	01/08/22	10/08/22	2a	10	2022
Mauricio Aguiar Santos	01/08/22	20/08/22	2a	20	2022
Romulo Raulison de Oliveira	02/08/22	12/08/22	2a	11	2022
Alexandre Freire Figueiredo	15/08/22	02/09/22	2a	19	2021
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	15/08/22	24/08/22	2a	10	2022
Marcelo Camara Benevides	16/08/22	24/08/22	3a	9	2021
Vanessa Melo Moreira de Deus	16/08/22	23/08/22	2a	8	2022
Carlinda Maria Ramalho	08/09/22	30/09/22	3a	23	2022
Sandra Paiva Martins	08/09/22	27/09/22	3a	20	2022
Socorro de Maria Mendonca Oliveira	12/09/22	21/09/22	2a	10	2022
Teresa Elisabeth Peres Holanda	12/09/22	21/09/22	2a	10	2022

Antonio Bianor Neto Pinheiro	19/09/22	01/10/22	3a	13	2022
Antonio Cesar da Silveira Campos	21/09/22	30/09/22	2a	10	2022
Marcia Cavalcante Campos	21/09/22	30/09/22	2a	10	2022
Antonio Mauro Rodrigues Soares	22/09/22	11/10/22	2a	20	2022
Claudionora Pires dos Santos	27/09/22	06/10/22	3a	10	2022
Edilmo Bezerra de Souza	03/10/22	12/10/22	3a	10	2022
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	05/10/22	14/10/22	2a	10	2021
Norberto Camelo Mesquita	17/10/22	28/10/22	1a	12	2022
Caio Leonardo Lucas Rocha	19/10/22	28/10/22	3a	10	2022
Argelia Barroso Pinto	03/11/22	12/11/22	2a	10	2022
Debora Virginia Sales Rodrigues	03/11/22	10/11/22	3a	8	2022
Raquel Braga Olinda Macedo	03/11/22	11/11/22	2a	9	2021
Romulo Raulison de Oliveira	03/11/22	11/11/22	3a	9	2022
Ilona dos Reis Facchini	16/11/22	05/12/22	2a	20	2022
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	16/11/22	25/11/22	3a	10	2022
Marcelo Camara Benevides	16/11/22	02/12/22	1a	17	2022
Socorro de Maria Mendonca Oliveira	16/11/22	25/11/22	3a	10	2022
Monica Maria Farias de Castro	22/11/22	02/12/22	2a	11	2022
Antonio Cesar da Silveira Campos	25/11/22	02/12/22	3a	8	2022
Marcia Cavalcante Campos	25/11/22	02/12/22	3a	8	2022
Daniela Greice Ceppi de Almeida Tahim	28/11/22	16/12/22	2a	19	2021
Elena Campos Dellorto	28/11/22	16/12/22	2a	19	2022
Jose Artur Soares de Almeida	28/11/22	07/12/22	2a	10	2022
Norberto Camelo Mesquita	28/11/22	15/12/22	2a	18	2022
Antonio Gonzaga da Silva	05/12/22	17/12/22	3a	13	2022
Gabriela Dantas de Castro Lima	05/12/22	19/12/22	2a	15	2022
Luana Savia Araujo Aires	05/12/22	19/12/22	2a	15	2022
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	05/12/22	19/12/22	3a	15	2022
Raquel Braga Olinda Macedo	06/12/22	16/12/22	3a	11	2021
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigao	07/12/22	16/12/22	3a	10	2022
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	07/12/22	16/12/22	3a	10	2022
Vanessa Melo Moreira de Deus	07/12/22	16/12/22	3a	10	2022
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	09/12/22	19/12/22	3a	11	2021
Marcia Escolastica Barroso Melo	09/12/22	19/12/22	2a	11	2022
Ana Lima Chaves Gurgel	12/12/22	16/12/22	2a	5	2022
Clarke Rodrigues de Souza	12/12/22	21/12/22	3a	10	2022
Erika Maria de Carvalho Cyrino	12/12/22	21/12/22	3a	10	2022
Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	12/12/22	19/12/22	3a	8	2022

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

5.1. OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO EM GOZO DE FÉRIAS NO ANO DE 2023:

FÉRIAS 2023 (01/01 a 28/05/2023)					
Nome	Início	Término	Parcela	Dias	Referência
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigao	09/01/23	13/01/23	1a	5	2023
Antonio Bianor Neto Pinheiro	09/01/23	09/01/23	1a	1	2023
Antonio Mauro Rodrigues Soares	09/01/23	18/01/23	1a	10	2023

Clarke Rodrigues de Souza	09/01/23	20/01/23	1a	12	2023
Debora Virginia Sales Rodrigues	09/01/23	18/01/23	1a	10	2023
Erika Maria de Carvalho Cyrino	09/01/23	15/01/23	1a	7	2023
Gileno Melo Saboia	09/01/23	18/01/23	2a	10	2022
Rafael do Carmo Barreto	09/01/23	18/01/23	1a	10	2023
Edilmo Bezerra de Souza	16/01/23	27/01/23	1a	12	2023
Francisco Jose Bezerra Soares	16/01/23	27/01/23	1a	12	2023
Sandra Paiva Martins	19/01/23	17/02/23	1a	30	2023
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	23/01/23	01/02/23	1a	10	2023
Antonio Gonzaga da Silva	30/01/23	10/02/23	1a	12	2023
Claudionora Pires dos Santos	30/01/23	08/02/23	1a	10	2023
Luana Savia Araujo Aires	30/01/23	08/02/23	1a	10	2023
Mauricio Aguiar Santos	30/01/23	03/02/23	1a	5	2023
Vanessa Melo Moreira de Deus	30/01/23	10/02/23	1a	12	2023
Ana Lima Chaves Gurgel	06/02/23	18/02/23	3a	13	2022
Carlinda Maria Ramalho	09/02/23	17/02/23	1a	9	2023
Francisco Jose Bezerra Soares	13/02/23	17/02/23	2a	5	2023
Rafael do Carmo Barreto	23/02/23	04/03/23	2a	10	2023
Jose Artur Soares de Almeida	27/02/23	08/03/23	1a	10	2023
Francisco Jose Bezerra Soares	06/03/23	18/03/23	3a	13	2023
Monica Maria Farias de Castro	13/03/23	19/03/23	3a	7	2022
Marcia Escolastica Barroso Melo	20/03/23	03/04/23	1a	15	2023
Marcelo Camara Benevides	03/04/23	04/04/23	2a	2	2022
Alexandre Freire Figueiredo	10/04/23	20/04/23	1a	11	2022
Ana Claudia Giraõ Nogueira Bischofberger	10/04/23	20/04/23	1a	11	2022
Antonio Cesar da Silveira Campos	10/04/23	20/04/23	1a	11	2023
Danilo Santos Ferraz	10/04/23	28/04/23	1a	19	2023
Marcia Cavalcante Campos	10/04/23	20/04/23	1a	11	2023
Monica Maria Farias de Castro	10/04/23	11/04/23	1a	2	2023
Rafael do Carmo Barreto	10/04/23	19/04/23	3a	10	2023
Teresa Elisabeth Peres Holanda	10/04/23	19/04/23	3a	10	2022
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	19/04/23	28/04/23	1a	10	2022
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	25/04/23	05/05/23	1a	11	2023
Carlos Eduardo Furtado Pinto	26/04/23	12/05/23	2a	17	2022
Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	26/04/23	12/05/23	2a	17	2022
Marcelo Camara Benevides	02/05/23	12/05/23	3a	11	2022
Carlinda Maria Ramalho	03/05/23	12/05/23	2a	10	2023
Monica Maria Farias de Castro	15/05/23	29/05/23	2a	15	2023
Claudionora Pires dos Santos	29/05/23	07/06/23	2a	10	2023
Debora Virginia Sales Rodrigues	29/05/23	07/06/23	2a	10	2023
Mauricio Aguiar Santos	29/05/23	07/06/23	2a	10	2023

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

6. OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO AFASTADOS A TÍTULO DE LICENÇA MÉDICA ENTRE MAIO E DEZEMBRO DE 2022:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	24 A 30 /05
ANA CLAUDIA GIRAÕ NOGUEIRA BISCHOFBERGER	27 A 31/05

NORBERTO CAMELO MESQUITA	27 A 31/05
ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES	27/05 A 09/06
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	31/05 A 15/06
NORBERTO CAMELO MESQUITA	01 A 24/06
GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA	07 A 12/06
MARIA ADALMIRA AGUIAR ARCANJO	13 A 20/06
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	16/06 A 17/07
TERESA ELISABETH PERES HOLANDA	20 A 30/06
CARLOS EDUARDO FURTADO PINTO	21 A 24/06
FLAVIA AGUIAR CABRAL FURTADO PINTO	21 A 24 06
CLARA AUGUSTA DA COSTA ARANHA SAKER	21/06 A 10/07
ANA CLAUDIA GIRAO NOGUEIRA BISCHOFBERGER	24 A 29/06
FLAVIA AGUIAR CABRAL FURTADO PINTO	27 A 30/06
TARCISIO MONTEIRO DE VASCONCELOS	27/06 A 01/07
MARCIA ESCOLASTICA BARROSO MELO	30/06 A 13/07
RAFAEL DO CARMO BARRETO	04 A 07/07
ILONA DOS REIS FACCHINI	07 A 08/07
CLARA AUGUSTA DA COSTA ARANHA SAKER	11 A 30/07
ILONA DOS REIS FACCHINI	12 A 17/07
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	18 A 29/07
MARCIA ESCOLASTICA BARROSO MELO	19/07 A 02/08
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	30/07 A 02/08
CLARA AUGUSTA DA COSTA ARANHA SAKER	01 A 12/08
CLARA AUGUSTA DA COSTA ARANHA SAKER	22/08 A 26/09
OUTUBRO/2022	
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	20/10 A 03/11
VANESSA MELO MOREIRA DE DEUS	04/11 A 03/12
ANA CLAUDIA GIRAO NOGUEIRA BISCHOFBERGER	25 A 30/11

Obs. Dados referentes aos avisos emitidos pela Divisão de Saúde, endereçados ao e-mail da Secretaria.

7. OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO AFASTADOS A TÍTULO DE LICENÇA MÉDICA ENTRE JANEIRO E ABRIL DE 2023:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
TERESA ELISABETH PERES HOLANDA	15 A 28/02
ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO	28 A 30/03
FRANCISCO JOSE BEZERRA SOARES	17 A 23/04
ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO	18/05 A 01/06

Obs. Dados referentes aos avisos emitidos pela Divisão de Saúde, endereçados ao e-mail da Secretaria.

8. OFICIAIS DE JUSTIÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO AFASTADOS - FOLGAS ELEITORAIS - ANO 2022:

ANO DE 2022	
OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
ANA LIMA CHAVES GURGEL	23 A 26/08- 04 FOLGAS ELEITORAIS
MARCELO CAMARA BENEVIDES	11/10- 01 FOLGA ELEITORAL
MONICA MARIA FARIAS DE CASTRO	04 A 07/10- 04 FOLGAS ELEITORAIS
	10 E 11/10- 02 FOLGAS ELEITORAIS
	13 E 14/10- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANA CLAUDIA GIRAO N. BISCHOFBERGER	10 E 11/10- 02 FOLGAS ELEITORAIS
	13 E 14/10- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO	19 A 21/10- 03 FOLGAS ELEITORAIS
ANA CLAUDIA GIRAO NOGUEIRA BISCHOFBERGER	03 E 04/11- 02 FOLGAS ELEITORAIS
MONICA MARIA FARIAS DE CASTRO	22 A 25/11- 04 FOLGAS ELEITORAIS
	28 A 30/11- 03 FOLGAS ELEITORAIS
MONICA MARIA FARIAS DE CASTRO	01 E 02/12- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO	19/12- 01 FOLGA ELEITORAL
ANA CLAUDIA GIRAO N. BISCHOFBERGER	14 A 16/12- 03 FOLGAS ELEITORAIS
	19/12- 01 FOLGA ELEITORAL

Obs. Dados referentes aos avisos emitidos pela Gestão de Pessoas, endereçados ao e-mail da Secretaria.

8.1. OFICIAIS DE JUSTIÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO AFASTADOS-FOLGAS ELEITORAIS-ANO 2023:

ANO DE 2023	
ANA CLAUDIA GIRAO N. BISCHOFBERGER	09 A 13/01- 05 FOLGAS ELEITORAIS
ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO	23 E 24/02- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANA CLAUDIA GIRAO N. BISCHOFBERGER	23 E 24/02- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANA LIMA CHAVES GURGEL	23 E 24/02- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ILONA DOS REIS FACCHINI	27 E 28/03- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANA LIMA CHAVES GURGEL	24/03-01 FOLGA ELEITORAL
	27 A 31/03-05 FOLGAS ELEITORAIS
ANA LIMA CHAVES GURGEL	03 E 04- 02 FOLGAS ELEITORAIS
	24 A 28/04- 05 FOLGAS ELEITORAIS
ANA PAULA FONTENELE SAMPAIO PERDIGAO	12 A 14/04- 03 FOLGAS ELEITORAIS
	17 A 20/04- 04 FOLGAS ELEITORAIS
GILENO MELO SABOIA	13 E 14/04- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANA LIMA CHAVES GURGEL	02 A 05/05- 04 FOLGAS ELEITORAIS
	08/05- 01 FOLGA ELEITORAL
ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO	19 E 22/05- 02 FOLGAS ELEITORAIS
ANA CLAUDIA GIRAO N. BISCHOFBERGER	22 E 23/05- 02 FOLGAS ELEITORAIS

Obs. Dados referentes aos avisos emitidos pela Gestão de Pessoas, endereçados ao e-mail da Secretaria.

9. MOVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA EM 2023 – 1º GRAU DE JURISDIÇÃO – FORTALEZA – PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 28 DE MAIO 2023:

Nome	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
	02			76	
Abel Teixeira Arimateia	59	73	79		
Alexandre Freire Figueiredo	137	159	159		23
Ana Cláudia Girão Nogueira Bischofberger	154	159	145		25
Ana Lima Chaves Gurgel	145	159	143		20
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	197	218	198		34
Ana Paula Gomes Callado	330				
Antônio Bianor Neto Pinheiro	182	186	183		13
Antônio César da Silveira Campos	159	176	166		33
Antônio Mauro Rodrigues Soares	177	185	174		25
Argélia Barroso Pinto	183	193	194		14
Augusto Cesar Dias Soares	20	66	69		21
Caio Leonardo Lucas Rocha	274	315	313		38
Carlinda Maria Ramalho	187	189	179		19
Carlos Eduardo Furtado Pinto	170	204	207		17
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	202	213	197		16
Clarke Rodrigues de Souza	288	295	290		5
Clauderle Fátima P. Chaves					
Claudionora Pires Dos Santos	232	242	219		35
Daniela Greice Ceppe de Almeida Tahim	198	200	173		31
Danilo Santos Ferraz	222	229	215		23
Débora Virgínia Sales Rodrigues	157	181	172		22
Elena Campos Dell'Orto	298	316	303		15
Érika Maria de Carvalho Cyrino	166	169	150		20
Fábia Maria Araújo Mendonça					
Filipe José Cavalcante	49	195	144		51
Flávia Aguiar Cabral Furtado Pinto	147	194	213		13
Francisco José Bezerra Soares	151	161	147		38
Gabriela Dantas de Castro Lima	152	164	140		29
Geyza de Freitas Moura Nantua		18	18		
Gileno Melo Sabóia	227	309	267		43
Ilona dos Reis Facchini	205	220	214		32
Ivaldo de Menezes Morais					
José Artur Soares de Almeida	201	206	184		34
Júlia Carneiro Lacerda	04	4	4		
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	201	208	213		33

Luana Sávia Araújo Aires	235	257	240		51
Manoel Silas Galdino de Oliveira	04	13	18		
Marcelo Câmara Benevides	386	686	666		38
Márcia Cavalcante Campos	161	163	133		37
Márcia Escolástica Barroso Melo	227	235	189		61
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	266	278	257		32
Mary Vânia Leitão Viana	69	71	76		02
Maurício Aguiar Santos	245	255	248		15
Moema Martins Mourão de Brito		152	152		
Mônica Maria Farias de Castro	122	122	122		07
Norberto Camelo Mesquita	164	183	160		27
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	262	283	253		35
Pautila Maria Viana Brito	76	86	70		18
Rafael do Carmo Barreto	186	193	195		6
Raquel Braga Olinda Macedo	229	259	237		31
Rômulo Celso Bezerra e Azevedo					
Rômulo Raulison de Oliveira	144	163	163		32
Sandra Mara Ferreira Andrade	226	231	214		28
Silvia Simone da Silva Olinda					
Socorro de Maria Mendonça Oliveira	192	229	229		31
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	274	292	269		27
Teresa Elisabeth Peres Holanda	204	215	204		42
Vanessa Melo Moreira de Deus	206	219	210		18
Total geral	9.098	10.391	9.777	76	1.260

Obs. - Os mandados expedidos, distribuídos, devolvidos e pendentes foram extraídos do sistema SICOND;

* Nota explicativa:

- Mandados expedidos – refere-se à emissão do mandado pela Vara; é contabilizado na estatística apenas uma vez, independente da quantidade de redistribuições internas eventualmente efetuadas na Secretaria;
- Mandados distribuídos – refere-se à distribuição do mandado entre os Oficiais de Justiça; é contabilizado na estatística a partir da distribuição inicial, contudo cada redistribuição interna posterior é também computada;
- Mandados devolvidos – refere-se ao mandado certificado e cumprido, entretanto a estatística do SICOND considera nesse cômputo também aqueles que são redistribuídos internamente, considerando-os como devolvidos.

10. MOVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA – 1º GRAU DE JURISDIÇÃO – FORTALEZA – PERÍODO DE 29/05/2022 A 28/05/2023:

Nome	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
	76			76	
Abel Teixeira Arimateia	108	108	108		
Alexandre Freire Figueiredo	344	373	376		23
Ana Cláudia Girão Nogueira Bischofberger	435	480	474		25
Ana Lima Chaves Gurgel	458	490	488		20
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	448	503	498		34
Ana Paula Gomes Callado					
Antônio Bianor Neto Pinheiro	485	504	501		13
Antônio César da Silveira Campos	412	442	441		33
Antônio Mauro Rodrigues Soares	613	642	630		25
Argélia Barroso Pinto	480	500	505		14
Augusto Cesar Dias Soares	21	166	155		21
Caio Leonardo Lucas Rocha	571	607	612		38
Carlinda Maria Ramalho	441	455	462		19
Carlos Eduardo Furtado Pinto	439	501	501		17
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	326	362	355		16
Clarke Rodrigues de Souza	527	551	550		5
Clauderle Fátima P. Chaves					
Claudionora Pires Dos Santos	578	619	605		35
Daniela Greice Ceppe de Almeida Tahim	533	544	555		31
Danilo Santos Ferraz	494	514	522		23
Débora Virgínia Sales Rodrigues	293	427	406		22
Elena Campos Dell'Orto	591	621	636		15
Érika Maria de Carvalho Cyrino	412	435	441		20

Fábia Maria Araújo Mendonça					
Filipe José Cavalcante	147	438	442		51
Flávia Aguiar Cabral Furtado Pinto	381	461			13
Francisca Luciana Ferreira Frota	278	281	796		
Francisco José Bezerra Soares	620	664	666		38
Gabriela Dantas de Castro Lima	440	475	467		29
Geyza de Freitas Moura Nantua	86	309	491		
Gileno Melo Sabóia	524	594	564		43
Ilona dos Reis Facchini	511	535	532		32
Ivaldo de Menezes Morais					
José Artur Soares de Almeida	455	494	468		34
Júlia Carneiro Lacerda	24	31	31		
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	457	475	466		33
Luana Sávia Araújo Aires	506	588	565		51
Manoel Silas Galdino de Oliveira	47	67	67		
Marcelo Câmara Benevides	943	1.423	1.390		38
Márcia Cavalcante Campos	358	366	343		37
Márcia Escolástica Barroso Melo	476	501	485		61
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	634	666	653		32
Mary Vânia Leitão Viana	159	165	163		02
Maurício Aguiar Santos	510	539	538		15
Moema Martins Mourão de Brito		350	350		
Mônica Maria Farias de Castro	319	324	330		07
Norberto Camelo Mesquita	430	469	452		27
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	533	558	537		35
Pautila Maria Viana Brito	135	161	143		18
Rafael do Carmo Barreto	466	504	512		6
Raquel Braga Olinda Macedo	576	609	614		31
Rômulo Celso Bezerra e Azevedo					
Rômulo Raulison de Oliveira	329	360	366		32
Sandra Mara Ferreira Andrade	514	528	512		28
Silvia Simone da Silva Olinda					
Socorro de Maria Mendonça Oliveira	493	560	556		31
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	536	566	549		27
Teresa Elisabeth Peres Holanda	456	477	478		42
Vanessa Melo Moreira de Deus	398	437	421		18
Total geral	21.832		24.614	76	1.260

Obs. 2 - Os mandados expedidos, distribuídos, devolvidos e pendentes foram extraídos do sistema SICOND;

11. QUADRO COMPARATIVO – 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FORTALEZA (SICOND):

Ano	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
2019	22.058	25.018	22.427	548	678
2020	17.284	19.548	17.498	12	237
2021	18.009	20.795	22.195	02	88
2022	20.846	23.475	23.671	151	646
2023	9.098	10.391	9.777	76	1.260

Obs.1: Os mandados expedidos, distribuídos e devolvidos foram extraídos do sistema SICOND.

Obs2: Dados do ano de 2023 – período de 01/01/2023 a 28/05/2023.

12. RELAÇÃO DOS OFICIAIS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO COM MANDADOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO HÁ MAIS DE 30 DIAS – Posição em 28/05/2023:

Nome	Mandados em atraso	Data de distribuição	Observação
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	0000741-26.2019.5.07.0011	28/03/23	Penhora bens residenciais
	0000062-44.2015.5.07.0018	28/04/23	

Antônio Bianor Neto Pinheiro	0000691-34.2018.5.07.0011	03/04/23	Penhora imóvel difícil localização
Antônio Mauro Rodrigues	0000926-75.2021.5.07.0017	28/04/23	
Argélia Barroso Pinto	0001849-04.2016.5.07.0009	24/04/23	Penhora Bens no Aeroporto
Caio Leonardo Lucas Rocha	0000125-10.2021.5.07.0002	17/03/23	Intimação de 31 condôminos
Carlos Eduardo Furtado Pinto	0000292-90.2018.5.07.0015	14/03/23	Férias do Oficial em abril
	0000135-43.2016.5.07.0030	30/03/23	
	0000368-11.2018.5.07.0017	17/04/23	
Débora Virgínia Sales Rodrigues	0000048-49.2022.5.07.0007	12/04/23	
	0000910-88.2020.5.07.0007	17/04/23	
	0000910-88.2020.5.07.0007	17/04/23	
	0000341-15.2020.5.07.0031	20/04/23	
	0001010-72.2022.5.07.0007	20/04/23	
	0059000-34.2007.5.07.0011	24/04/23	
	0001992-21.2016.5.07.0032	25/04/23	
	0001704-34.2014.5.07.0003	26/04/23	
	0000514-03.2018.5.07.0001	28/04/23	
José Artur Soares de Almeida	0000279-81.2019.5.07.0007	24/04/23	
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	0229400-25.2000.5.07.0012	28/02/23	
	0000062-44.2015.5.07.0018	28/04/23	
Luana Sávia Araújo Aires	0000310-93.2022.5.07.0008	28/02/23	
	0001448-51.2015.5.07.0005	28/02/23	
	0000095-22.2019.5.07.0009	20/03/23	
	0000287-36.2016.5.07.0016	12/04/23	
	0000727-42.2020.5.07.0032	12/04/23	
	0000587-15.2022.5.07.0007	12/04/23	
	0000333-02.2023.5.07.0009	14/04/23	

	0188600-80.2008.5.07.000 9	14/04/23	
	0001094-29.2015.5.07.000 4	24/04/23	
	0000321-63.2021.5.07.003 9	25/04/23	
	0000859-34.2016.5.07.000 2	26/04/23	
Marcia Cavalcante Campos	0000699-83.2019.5.07.000 8	03/03/23	
	0000186-97.2023.5.07.000 1	24/04/23	
	0000244-39.2019.5.07.000 2	28/04/23	
Marcia Escolastica Barroso Melo	0000359-48.2019.5.07.000 6	10/03/23	
	0000331-13.2015.5.07.000 9	14/04/23	
	0000913-18.2012.5.07.000 9	18/04/23	
	0001084-96.2022.5.07.001 7	26/04/23	
	0001084-96.2022.5.07.001 7	26/04/23	
	0000611-14.2020.5.07.0007	26/04/23	
	0000842-50.2021.5.07.002 5	27/04/23	
Norberto Camelo Mesquita	0000457-25.2022.5.07.000 7	18/04/23	
	0000216-28.2016.5.07.001 8	25/04/23	
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	0000531-56.2017.5.07.003 9	30/03/23	
	0000766-36.2019.5.07.001 2	31/03/23	
Raquel Braga Olinda Macedo	0000812-41.2022.5.07.000 5	14/04/23	Substituiu o Secretário por 11 dias em maio
	0000442-15.2021.5.07.003 2	17/04/23	
	0001034-15.2022.5.07.000 3	24/04/23	
	0000078-38.2014.5.07.001 6	25/04/23	
	0000312-72.2022.5.07.000 5	28/04/23	
Rômulo Raulison de Oliveira	0156200-97.2000.5.07.000 7	11/04/23	
	0000003-60.2022.5.07.000 2	13/04/23	
	0000532-46.2023.5.07.003 4	17/04/23	

	0000786-28.2017.5.07.000 2	18/04/23	
	0000036-98.2023.5.07.000 7	20/04/23	
	0000653-13.2022.5.07.000 1	24/04/23	
	0001114-40.2022.5.07.0015	24/04/23	
	0000522-84.2023.5.07.003 9	25/04/23	
	0000350-32.2023.5.07.0011	26/04/23	
	0000189-13.2023.5.07.001 4	26/04/23	
	0000534-98.2023.5.07.003 9	26/04/23	
Teresa Elisabeth Peres Holanda	0000178-23.2023.5.07.000 1	27/04/23	
Vanessa Melo Moreira de Deus	0000494-23.2020.5.07.000 7	27/04/23	

Obs.: Dados extraídos do PJe e informados pelo Secretário - posição em 28 de maio de 2023.

13. OFICIAIS DE JUSTIÇA EM GOZO DE FÉRIAS EM 2022/2023 – 2º GRAU DE JURISDIÇÃO:

Nome	Período de fruição
Julia Carneiro Lacerda	16/08/2022 a 31/08/2022 – 1º P 19/09/2022 a 02/10/2022 – 2º P 08/02/2023 a 17/02/2023 – 1º P
Manoel Silas Galdino de Oliveira	28/11/2022 a 07/12/2022 – 2º P 09/01/2023 a 23/01/2023 – 3º P 08/02/2023 a 17/02/2023 – 1º P
Mary Vânia Leitão Viana	11/07/2022 a 22/07/2022 – 2º P 13/10/2022 a 25/10/2022 – 3º P 09/01/2023 a 14/01/2023 – 1º P
Pautila Maria Viana Brito	05/09/2022 a 14/09/2022 – 1º P 07/11/2022 a 16/11/2022 – 2º P 07/12/2022 a 16/12/2022 – 3º P 22/03/2023 a 31/03/2023 – 1º P

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

14. OFICIAIS DE JUSTIÇA AFASTADOS DE LICENÇA MÉDICA EM 2022/2023 – 2º GRAU DE JURISDIÇÃO:

Nome	Período da Licença
Julia Carneiro Lacerda	20/06/2022 a 27/06/2022 28/06/2022 a 01/07/2022
Manoel Silas Galdino de Oliveira	02/06/2022 a 28/06/2022 29/06/2022 a 13/07/2022 14/07/2022 a 01/08/2022 02/08/2022 a 31/08/2022 24/04/2023 a 23/05/2023

Obs. Dados disponíveis no SIGEP online.

15. OFICIAIS DE JUSTIÇA AFASTADOS POR FOLGAS ELEITORAIS – 2º GRAU DE JURISDIÇÃO:

- Não houve registro de Oficiais de Justiça afastados por folgas eleitorais.

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

16. OFICIAIS DE JUSTIÇA COM REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS NO ANO DE 2022/2023 – 2º GRAU DE JURISDIÇÃO:

- Não houve registro de redistribuição de Mandados no ano de 2022/2023.

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

17. MOVIMENTAÇÃO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO – FORTALEZA – PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022:

Nome	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
Júlia Carneiro Lacerda	-	27	27	0	0
Manoel Silas Galdino de Oliveira	-	59	59	0	0
Mary Vânia Leitão Viana	-	226	226	0	0
Pautila Maria Viana Brito	-	131	131	0	0
TOTAL	-	443	443	0	0

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

18. MOVIMENTAÇÃO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO – FORTALEZA – PERÍODO DE 29 DE MAIO DE 2022 A 28 DE MAIO DE 2023:

Nome	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
Júlia Carneiro Lacerda	-	31	31	0	0
Manoel Silas Galdino de Oliveira	-	80	80	0	0
Mary Vânia Leitão Viana	-	417	417	0	0
Pautila Maria Viana Brito	-	230	230	0	0
TOTAL	-	758	758	0	0

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

19. MOVIMENTAÇÃO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO – FORTALEZA – PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2023:

Nome	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
Júlia Carneiro Lacerda	-	4	4	0	0
Manoel Silas Galdino de Oliveira	-	21	21	0	0
Mary Vânia Leitão Viana	-	191	191	0	0
Pautila Maria Viana Brito	-	99	99	0	0
TOTAL	-	315	315	0	0

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

20. QUADRO COMPARATIVO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO – FORTALEZA:

Ano	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
2019	479	617	456	01	00
2020	222	437	439	00	00
2021	192	372	380	00	00
2022	-	496	496	00	00
2023	-	315	315	00	00

Obs. 1: Dados de 2023 – período de 01/01/2023 a 28/05/2023.

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

21. RELAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO COM MANDADOS PENDENTES (MAIS ANTIGOS):

- Não há registro de Oficiais de Justiça com Mandados pendentes.

Obs. Dados informados pela Secretaria Judiciária.

22. CONSIDERAÇÕES DO SECRETÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

22.1. Não há, atualmente, Oficiais de Justiça em regime de teletrabalho.

22.2. Oficiais de Justiça com distribuição especial de mandados no ano de 2021:

- Débora Virgínia Sales Rodrigues: retorno gradual determinado pelo Setor Médico;
- Mônica Maria Farias de Castro: realiza Assessoria do Secretário;
- Rômulo Raulison de Oliveira: prerrogativa de redução de carga horária e não participação em plantões (conforme decisão no PROAD 8469/2019);

22.3. Oficiais de Justiça da 2º grau:

Como há compartilhamento de sistemas de primeiro e segundo graus, da estatística constam também os Oficiais de Justiça lotados na 2º grau.

22.4. Redistribuições Internas:

Centenas de mandados foram redistribuídos de Oficiais de Justiça em teletrabalho, desde o mês de setembro de 2020 até o início de março de 2021 (de acordo com fases de retorno deste Regional). De março a maio de 2021, ante nova suspensão do cumprimento presencial, as redistribuições foram sobrestadas. Desde 20/05/2021, houve a redistribuição apenas de mandados de audiência (os urgentes já são resolvidos via plantão). Atualmente todos os mandados são cumpridos presencialmente.

Destaque em relação aos mandados redistribuídos: redistribuição dos mandados da Oficiala Vanessa Melo Moreira de Deus para os Oficiais da região, face às licenças para tratamento de saúde, com posterior compensação.

22.5. Expedição de Certidões Provisórias:

Foi determinado que todos os Oficiais de Justiça expedissem certidões provisórias (certidões informativas nos autos, mas sem devolução de mandados), quanto aos mandados atrasados, independente da razão do atraso, considerando a importância de comunicação com as Varas e com as partes.

22.6. Plantão Judiciário (1º e 2º Graus de Jurisdição):

Em relação ao plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Secretaria de Distribuição de Mandados, ocorre diariamente sendo designados dois oficiais de justiça, que ficam no regime de sobreaviso para cumprimento de mandados em regime especial na jurisdição de Fortaleza. Também temos um plantão semanal para o qual é designado um oficial de justiça, lotado na Secretaria de mandados, que pelo período de sete dias fica de sobreaviso para cumprimento de mandados expedidos pela Vara Plantonista.

22.7. Auxílio ao Interior:

A Central de Mandados presta assistência às Varas da Região Metropolitana e Interior, seja por meio de Assessoria quanto à expedição e cumprimento de ordens, ou pelo envio eventual de Oficiais de Justiça a outras Jurisdições, com vistas ao cumprimento presencial de mandados, de acordo com pedido formulado pela Vara e a possibilidade de auxílio apreciado pela Central de Mandados.

Ademais, a Central de Mandados disponibiliza o cumprimento eletrônico de mandados do interior, ainda que o endereço físico de cumprimento não seja o município de Fortaleza-CE, tal como ocorreu com mandados oriundos da Vara do Trabalho de Quixadá, quando do afastamento de seu único Oficial de Justiça. Tal situação começará a ocorrer em breve na Vara de Baturité, em virtude da aposentadoria do seu único Oficial de Justiça, ao passo que a Vara de Quixadá já teve essa vaga suprida.

22.8. Mandados com endereço em outros Estados:

Considerando a possibilidade de cumprimento eletrônico de mandados cujos endereços físicos localizam-se em outros Estados, a Central de Mandados passou a cumprir eletronicamente ordens nessa situação, evitando, assim, expedição de Cartas Precatórias a outros Regionais, com vistas à redução de expedientes e efetividade da prestação jurisdicional.

23. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

23.1. Conforme verificado, a distribuição de mandados é automatizada e instantânea, salvo os mandados marcados com o ícone de urgência, os quais passam, antes da distribuição, pela análise do Secretário da Secretaria;

23.2. Também foi apurado que centenas de mandados em atraso com Oficiais de Justiça em teletrabalho foram redistribuídos para outros Oficiais de Justiça, cujo retorno presencial já havia sido efetivado, de acordo com a capacidade operacional do Setor e com a respectiva fase de retorno presencial deste Regional.

23.3. O prazo para cumprimento dos mandados começa a ser contabilizado automaticamente a partir da distribuição ao Oficial de Justiça, sendo esta, via de regra, automática e imediata após a expedição da ordem pela Secretaria da Vara.

23.4. Ainda quanto ao prazo de cumprimento dos mandados, ressalta-se que, somente após 30 (trinta) dias de sua recepção pelo Oficial, o sistema, efetivamente, começa a contabilizar atraso.

24. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES, DOS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes e demais interessados, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

25. DETERMINAÇÕES:

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição, consoante acima sintetizado, exarou as seguintes determinações, para cumprimento imediato e permanente:

25.1. Ao Senhor Secretário de Distribuição e Cumprimento de Mandados:

25.1.1. Manter rigor no controle dos mandados pendentes de devolução por parte dos Oficiais de Justiça, visando atender ao disposto no artigo 85, do Ato TRT7 de nº 132, de 7 de novembro de 2017, ou seja, o cumprimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo de bom alvitre a conclusão da diligência no intervalo mais breve possível;

25.1.2. Enviar à Corregedoria o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça, até o dia 10 do mês subsequente;

25.1.3. Exigir dos(das) Oficiais a lavratura de certidões provisórias circunstanciadas, em relação aos mandados em atraso.

25.2. Aos Oficiais e às Oficialas de Justiça:

25.2.1. Evitar a devolução de mandados sem justo motivo, de modo a agilizar a prestação jurisdicional;

25.2.2. Fazer constar das certidões o número da ação a que se refere, o nome do destinatário (executado/reclamado/etc.), o endereço em que foi realizada a diligência, a data e hora da diligência, o número de diligências realizadas, o ID do mandado e outras informações de relevância referentes à ação;

25.2.3. Comparecer à Secretaria ao menos uma vez por semana, ocasião em que deverá ser registrada a presença no ponto eletrônico, sob pena de se considerar falta ao serviço, salvo decisão do Secretário da Secretaria, dispensando essa necessidade de comparecimento, com vistas à efetividade do cumprimento das ordens (art. 11 do Ato TRT7 Nº 132/2017); essa regra também deverá ser aplicada em caso de não comparecimento do(a) Oficial(a) em caso de convocação realizada pelo Secretário;

25.2.4. Possibilitar contato permanente com a Secretaria, nas datas em que designado(a) para o plantão diário;

25.2.5. Devolver os mandados de audiência às Varas em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o seu cumprimento positivo ou negativo, tendo como limite máximo até o dia útil anterior à audiência;

25.2.6. Cumprimento de todos os mandados em seu poder antes do início das férias;

25.2.7. Quando ocorrer atraso no cumprimento de mandado, registrar, nos autos correspondentes, certidão provisória, na qual devem ser circunstanciadas as diligências efetuadas e justificada a demora na efetivação da ordem, sem a devolução do mandado;

25.2.8. Participar da escala de plantão, que é elaborada mensalmente e informada com antecedência, o que possibilita o planejamento das atividades profissionais e a compatibilização com os compromissos da vida privada, excetuando-se desta determinação aqueles com restrição de participação nessa atividade, cujas situações deverão ser reexaminadas pela Divisão de Saúde, tendo em conta a própria dinâmica do plantão, que tem implicado, usualmente, a inclusão na escala em apenas uma data a cada mês, devendo-se considerar, ademais, o reduzido número de ocasiões nas quais tem havido a exigência de atuação de forma presencial.

26. BOAS PRÁTICAS: No transcorrer da Correição na Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados, entre os dias 6 e 7 de junho de 2023, o Senhor Secretário noticiou diligências adotadas na Unidade, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

- Disponibilização de números de ramais do TRT para uso institucional no *whatsapp* dos Oficiais de Justiça, com vistas à sua utilização tanto interna como, principalmente, para citações e intimações judiciais eletrônicas;
- Substituição no Interior: análise dos mandados previamente à designação de Oficial de Justiça para substituição presencial, com vistas a auxiliar e otimizar o cumprimento de mandados no interior;
- Utilização do Banco de Certidões (BDTRT7), no qual constam todas as certidões de devoluções de mandados do PJE. Tal consulta otimiza o cumprimento de ordens judiciais, tanto em relação à devolução de mandados sem necessidade de comparecimento presencial (quando já há certidões negativas), como em relação ao aumento de efetividade (quando é encontrado novo endereço de cumprimento);

- Utilização do sistema INFOSEG, para conferir mais informações ao Oficial de Justiça no cumprimento de diligências;
- Início do uso do sistema CERICE, para obtenção de dados em Cartórios de Imóveis de forma eletrônica e mais célere;
- Início do uso do sistema da SEFIN Fortaleza – com vistas à obtenção de *overlay* de imóveis de difícil localização;
- Análise pormenorizada de matrícula de imóveis previamente à efetivação de penhora;
- Distribuição concentrada de mandados em face do INSS para mesmo Oficial de Justiça, reduzindo a quantidade de deslocamentos ao órgão.

27. ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, saudou o Ilustríssimo Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marcelo Câmara Benevides (Secretário de Distribuição e Cumprimento de Mandados), a Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Ivânia Silva Araújo, a Oficiala Claudionora Pires dos Santos, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais do Estado do Ceará (ASSOJAF-Ce), a Oficiala Kelma Lara Costa Rabelo Lima, Vice-Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais do Estado do Ceará (ASSOJAF-Ce) e Diretora Jurídica do SINDISSÉTIMA, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e demais Oficiais de Justiça e servidores da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados. Após, afirmou que sua visita à Secretaria para encerramento dos trabalhos correicionais não finaliza a relação com a Corregedoria-Regional, mas sim objetiva o diálogo para estreitar o caminho existente entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição por meio da Corregedoria.

Ato contínuo, asseverou que a equipe de Correição ficou muito satisfeita com os resultados da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados e com a disponibilidade dos colaboradores para o intercâmbio de ideias e busca de soluções. Por outro lado, expressou preocupação com a ausência de Oficiais de Justiça em algumas Varas do Trabalho nas cidades do interior do Estado do Ceará, dificuldade que, evidentemente, será levada à Administração do Tribunal. Em seguida, afirmou que a Oficiala Claudionora Pires dos Santos, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais do Estado do Ceará (ASSOJAF-CE) demonstrou preocupação com relação a suspeitas sobre a extinção de cargos de Oficiais de Justiça, muito embora sem comprovação. No aspecto, o Corregedor-Regional anunciou que levará a matéria ao conhecimento do Presidente do Egrégio Tribunal, com posterior resposta à Unidade. Por derradeiro, pontuou que não procederá à leitura da Ata por entender que se trata de um instrumento que, apesar de público, é de interesse particular daqueles que compõem a Secretaria, salientando que a Ata será disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com a certeza de que, após a publicação, todos irão analisá-la, procedendo ao cumprimento de eventuais recomendações.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional oportunizou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Ivânia Silva Araújo, manifestou grande satisfação em receber o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e sua equipe. Logo após, solidarizou-se com as Senhoras Oficiais de Justiça acerca da preocupação com a extinção de cargos de Oficiais de Justiça, fato que considerou pouco provável. Em seguida, parabenizou a todos os Oficiais e Oficiais de Justiça pela diligência, dedicação e evolução dos trabalhos depois de alguns anos de melhora, o que é muito importante para a entrega célere e eficaz da prestação jurisdicional.

O Ilustríssimo Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marcelo Câmara Benevides, Secretário da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho e à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Ivânia Silva Araújo, pelas palavras animadoras. Parabenizou, ainda, o Senhor Corregedor-Regional pela condução dos trabalhos na Unidade, sem o objetivo de apontar equívocos, mas com o intuito de conversar, agregar, ouvir críticas, analisar sugestões e tentar dirimir falhas porventura existentes. Nesse passo, comunicou que, em tratativas com o Senhor Secretário da Corregedoria-Regional, Doutor Paulo Rogério da Cunha Moura, já foram contabilizadas melhorias importantes para a Central de Mandados. Noutro giro, noticiou que a Unidade passou vários anos sem Correição Ordinária, expressando felicidade quando o então Corregedor-Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, retornou com os trabalhos no setor, que considera de extrema importância e relevância e com uma capilaridade enorme na Sétima Região. Em seguida, transmitiu que faria um curso sobre investigação patrimonial, uma tendência nacional que, agora com a participação e apoio do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Doutor Mauro Elvas Falcao Carneiro, será implementada. Por fim, agradeceu a toda a equipe da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados, que reputa ser constituída por Oficiais bastante comprometidos e disponíveis, sanando, de fato, eventuais problemas, a

exemplo do que ocorreu nas Varas do Trabalho de Baturité, Quixadá e Tianguá, quando, em momento algum, houve dificuldade para nomeação dos Oficiais, apesar da expressiva demanda de mandados a cumprir.

A Oficiala Claudionora Pires dos Santos, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais do Estado do Ceará (ASSOJAF-CE), cumprimentou a equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, a Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Ivânia Silva Araújo, o Ilustríssimo Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marcelo Câmara Benevides e demais Oficiais de Justiça e servidores presentes. Manifestou preocupação com os constantes ataques sofridos pela Justiça do Trabalho, que é muito visada e a primeira a sentir os impactos da violência e os efeitos da retração econômica. Informou que os Oficiais de Justiça conhecem bem essa realidade, principalmente quando precisam cumprir mandados em estabelecimentos cujas atividades encontram-se encerradas, causando-lhes sofrimento. Sobre a suspeita da extinção dos cargos de Oficiais de Justiça, entendeu ser factível, pois já foram transformados seis cargos, que, somados às futuras aposentadorias, poderiam posteriormente causar um desequilíbrio no setor. Por fim, elogiou a união dos Oficiais de Justiça, favorecida por uma chefia agregadora e que incentiva o trabalho realizado com dedicação, equilíbrio e harmonia, qualidades do Ilustríssimo Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marcelo Câmara Benevides, Secretário da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados.

A Oficiala Kelma Lara Costa Rabelo Lima, Vice-Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais do Estado do Ceará (ASSOJAF-CE) e Diretora Jurídica do Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA), agradeceu a presença da Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Ivânia Silva Araújo, da equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, dos demais Oficiais de Justiça e servidores. Em seguida, afirmou que os Oficiais de Justiça de todo o País estariam muito temerosos com a possibilidade da perda de cargos, e que, embora tenha tomado conhecimento de notícias positivas como a nomeação de Oficiais de Justiça em São Paulo e na Paraíba, o cenário nacional inspira muita preocupação. Para concluir, assegurou que o trabalho do Ilustríssimo Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marcelo Câmara Benevides, está sendo extremamente importante para o conjunto dos Oficiais de Justiça de Fortaleza, imprescindível para os resultados aferidos pela Corregedoria-Regional.

Por derradeiro, o Senhor Corregedor-Regional expressou seus agradecimentos ao Ilustríssimo Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal e Secretário de Distribuição e Cumprimento de Mandados, Marcelo Câmara Benevides, bem assim à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Ivânia Silva Araújo, pela acolhida, atenção e carinho dispensados aos membros da Corregedoria. Estendeu os agradecimentos a todas as Oficialas e Oficiais de Justiça e servidores da Secretaria, afirmando ser sabedor das dificuldades encontradas por esses profissionais no exercício de seu mister. Pontuou que, quando o Corregedor-Regional se depara com um quadro tão satisfatório quanto o encontrado na Central de Mandados, evidencia-se a eficiência, a capacidade, o carinho e a dedicação empenhados pelos Oficiais de Justiça à família da Justiça do Trabalho da Sétima Região. Por fim, declarou encerrada a Correição Ordinária na Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados de Fortaleza, às 11 horas e 26 minutos do dia 7 de junho de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 7 de junho de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional